MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Concede redução de jornada de trabalho ao servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.005792/2023-48, resolve:

Art. 1º Conceder, no período de 01 de abril a 31 de agosto de 2023, ao servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1196836, redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 103/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 57, de 29 de Março de 2023.